



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0332/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12554/2023, **Pregão Eletrônico nº 118/2023, Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (válida até 01/02/2025) Abertura de Registro de Preços nº 190849**, referente a Aquisição de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 302/2024 da Secretaria de Municipal de Saúde, datado de 27/02/2023 CP: 27/02/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA – Porte Demais, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Rodovia BR 480, n. 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, Telefone (54) 3523-2600, WhatsApp Atas e Contratos (54) 9707-4703 E-mail dimaster@dimaster.com.br, licitacao2@dimaster.com.br, e-mail para pedidos: faturamento@dimaster.com.br, WhatsApp pedidos (54) 9920-4167, neste ato representado pela **Procuradora, Sra. Suema Tussi Brunelo**, inscrito no CPF 448.443.280-34 e RG n. 1038690028, com endereço na Rua Augusto Berton, n. 66, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
024	Ampicilina 500 Mg Comprimido.	5.000	CPR	PRATI/ 125680 201005 2	R\$0,46	R\$ 2.300,00
034	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000ui Injetável Ampola 4ml.	3.000	AMP	TEUTO / 103700 100009 2	R\$5,55	R\$ 16.650,00
038	Brometo De N- Butilescopolamina 10mg Comprimido.	10.00 0	CPR	GREEN PHAR MA/ 120190 029001 4	R\$0,54	R\$ 5.400,00



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

054	Cefalexina 250mg/5ml Susp 60 MI Frasco.	500	FR	TEUTO / 103700 509004 5	R\$8,80	R\$ 4.400,00
072	Dexametasona Creme 1 Mg/G Bisnaga De 10g.	2.000	BNG	PRATI/ 125680 126002 0	R\$1,60	R\$3.200,00
074	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/ML Susp Oral Frasco100 ML.	300	FR	NATUL AB/ 138410 020002 3	R\$1,50	R\$ 450,00
101	Fluoxetina 20mg Comprimido.	100.0 00	CPR	TEUTO / 103700 487006 3	R\$0,08	R\$ 8.000,00
102	Furosemida 40mg Comprimido.	100.0 00	CPR	PRATI/ 125680 195002 7	R\$0,05	R\$ 5.000,00
110	Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido.	200.0 00	CPR	CIMED / 143810 210005 3	R\$0,02	R\$ 4.000,00
120	Lactulose 667 Mg/ML, Xarope. Frasco De 120 ML.	500	FR	MAYB EN/ ISENT O	R\$3,85	R\$ 1.925,00
160	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg Comprimido.	30.00 0	CPR	GEOLA B/ 154230 201007 9	R\$0,31	R\$ 9.300,00
166	Permetrina Loção 1% (10 Mg) Frasco 60 ML.	2.000	FR	NATIVI TA/ 147610 011003 8	R\$2,00	R\$ 4.000,00
185	Salbutamol 100 Mcg Spray Frasco Com 200 Doses.	5.000	CPR	GLEN MARK/ 110130	R\$11,40	R\$57.000,00



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

				291001 8		
195	Sulfadiazina De Prata Creme 1%, Bisnaga 30g.	400	BNG	NATIVI TA/ 147610 023002 5	R\$4,50	R\$ 1.800,00
208	Tramadol Cloridrato 50 Mg/ML Ampola De 2 ML.	60	AMP	TEUTO / 103700 502006 3	R\$1,45	R\$ 87,00
212	Beclometasona Spray Oral 50 Mcg/Dose 200 Doses. Frasco.	100	FR	GLEN MARK/ 110130 294001 4	R\$20,35	R\$
TOTAL = R\$125.547,00						

OBS¹: O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO UM ANO.

OBS²: DEVERÁ SER INFORMADA A QUANTIDADE EM CADA EMBALAGEM, AFIM DE EVITAR A SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES INCOMPATÍVEIS.

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Vera Lúcia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.

2. DA ENTREGA E DO PRAZO – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$125.547,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O contrato terá validade pelo período de cumprimento do cronograma de entrega.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

4.2 As quantidades susterrão os locais indicados no cronograma de entrega pelo período de 90 dias.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2316	MED. FARMÁCIA FMS
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1500 - 0040	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5501	

Solicitação de Compras nº 192918.

6. **DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito